



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 2996/2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, ouvido o Juiz Conselheiro interessado, nomeio o Doutor Afonso Nunes Figueiredo Patrão para exercer funções de Assessor do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 16 de março de 2017, que fica autorizado a desempenhar atividades docentes em instituições de ensino superior, de acordo com o n.º 7 do referido artigo.

A nomeação é justificada pela necessidade de substituir transitoriamente uma Assessora desse Gabinete que se encontra de baixa médica e que irá gozar de licença parental.

21 de março de 2017. — O Presidente do Tribunal Constitucional,
Manuel da Costa Andrade.

310368619

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso (extrato) n.º 3779/2017

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da integração por consolidação da mobilidade no mapa de pessoal desta Direção-Geral, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 45.º, n.º 6, e 46.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, e do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Paula Alexandra Carraca da Cruz, técnica superior, posicionada na 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 23, com efeitos a partir de 1 de março de 2017.

10 de fevereiro de 2017. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala.*

310273079

Secção Regional da Madeira

Despacho n.º 2997/2017

1 — Considerando que:

a) O Manual de Auditoria e de Procedimentos (Vol. I), aprovado pela Resolução n.º 2/99-2.ª Secção, de 28 de janeiro de 1999, foi adotado

pela SRMTC pelo Despacho Regulamentar n.º 11 — JC/SRMTC, de 15 de novembro de 2001;

b) Em 13/10/2016 o Plenário da 2.ª Secção aprovou os Manuais de Auditoria — Princípios Fundamentais e de Resultados, publicitados no sítio do Tribunal e na Intranet, na área “DCP/CEMAC”, na página “Auditoria — TCP (Tribunal de Contas de Portugal), em 11 de novembro de 2016;

c) Importa assegurar a uniformidade dos procedimentos seguidos pelos serviços de apoio de todas as Secções do Tribunal e implementar a aplicação nesta Secção Regional da Madeira dos princípios, das normas e das melhores práticas das instituições supremas de controlo da União Europeia;

2 — Determino, ao abrigo do artigo 104.º, conjugado com o artigo 78.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Interno das Secções Regionais dos Açores e da Madeira do Tribunal de Contas:

a) A adoção pela Secção Regional da Madeira do “Manual de Auditoria — Princípios Fundamentais” aprovado pela 2.ª Secção do Tribunal de Contas, salvaguardando-se a vigência das matérias do “Manual de Auditoria e Procedimentos de 1999”, que não colidam com os princípios e as práticas apresentadas no Manual agora adotado.

b) Que seja observado um período de transição, de um ano, para a implementação generalizada dos novos procedimentos de auditoria durante o qual deverão ser realizadas, entre outras, ações de formação/ intercâmbios com os Serviços de Apoio da Direção Geral do Tribunal de Contas e dos Açores.

22-02-2017. — A Juíza Conselheira, *Laura Tavares da Silva.*

310361109

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

Declaração de Retificação n.º 214/2017

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 2174/2017 publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 14 de março de 2017, onde se lê «Dr. Evaristo José Freitas Vieira» deve ler-se «Dr. Ernesto de Jesus de Deus Nascimento».

17 de março de 2017. — O Presidente do Tribunal da Relação do Porto, *Henrique Luís de Brito Araújo.*

310358915



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 2998/2017

Por despacho de 6 de março de 2017 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Szabolcs Sebestyén — na sequência de procedimento concursal, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de professor auxiliar, com efeitos a partir de 7 de março de 2017, sendo remunerado pelo vencimento, correspondente ao escalão 1; índice 195, da tabela remuneratória dos docentes universitários.

2017.03.17. — A Administradora do ISCTE-IUL, *Teresa Laureano.*
310359782

Despacho n.º 2999/2017

Por despacho de 24 de fevereiro de 2017 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Maria Helena Chaves Carreiras — na sequência de procedimento concursal, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, *tenure*, na categoria de professora associada, com efeitos a partir de 1 de março de 2017, sendo remunerada pelo vencimento, correspondente ao escalão 1; índice 220, da tabela remuneratória dos docentes universitários.

2017.03.17. — A Administradora do ISCTE-IUL, *Teresa Laureano.*
310359296